



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 24-05-2019 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP**, **ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB**, **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM** e com a ausência do Vereador **BENEDITO MONTEIRO – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a décima quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE**: I – **OFÍCIO N° 31/DECON/PMMN/2019** Poliana da Silva Vieira (Contadora), II – **OFÍCIO N° 055/SEMOSP/2019** Arlindo Fernandes de S. Junior (Secretário Mun. de Obras), III – **OFÍCIO N° 056/SEMOSP/2019** Arlindo Fernandes de S. Junior (Secretário Mun. de Obras), IV – **OFÍCIO N° 057/SEMOSP/2019** Arlindo Fernandes de S. Junior (Secretário Mun. de Obras), V – **OFÍCIO N° 058/SEMOSP/2019** Arlindo Fernandes de S. Junior (Secretário Mun. de Obras), VI – **OFÍCIO N° 121/GAB/PMMN/2019** Micele Albano de Moraes (Vice-Prefeita do Município), VII – **MENSAGEM DE LEI N° 105/2019** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras providências. Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos para cada vereador sem direito a parte. Não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da Tribuna os Vereadores: **MARINEIDE RODRIGUES**, **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS**, o Vereador Edson pediu a parte, **JOSÉ EDSON GOMES PINTO**. Não mais houve oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: I – **PROCESSO LEGISLATIVO N° 036/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 030GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito

Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras Providências; **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 040/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 033/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras providências. Em seguida o Vereador José Edson pediu para que seja votado todos os regimes de urgência em uma única votação e discussão, o Sr Presidente colocou em votação o pedido do vereador que foi aprovado. Em seguida passou para a votação do primeiro item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 036/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 030GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras Providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do segundo item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 040/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 033/GAB/2019** de autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Balanço Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum contrário. Não houve mais matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida não Havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de Junho de 2019, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 24 de Maio de 2019.



MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD  
Presidente/CMMN



JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC  
1º. Secret./CMMN



PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC  
Vice Pres./CMMN



HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP  
2º. Secret./CMMN